Publicado no Jornal O *Presente*, na edição de 28/11/06 pág. 06

Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.440/2006

Data: 27/11/2006

Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa São Luiz, fundada em 17 de junho de 2002 .*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa São Luiz, fundada em 17 de junho de 2.002, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.687.591/0001-30, com sede administrativa na Comunidade Rural de São Luiz, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 27 de novembro de 2006.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal